



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Gabinete da Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)

E-mail: [zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Balancete nº 02/2019**

### PARECER

Veio a Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o Balancete 02/2019 sob N° 0129/leg, referente ao mês de novembro de 2018, onde foi solicitado ao Presidente da Comissão esclarecimentos perante a nota de Empenho nº 597/2018, a cerca da aquisição de produto na rubrica de serviços.



Analisando e acatando a resposta esclarecedora vinda do financeiro desta casa, e nos demais pontos, da avaliação técnica, o parecer *é favorável* a aprovação do presente Balancete.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2019.

  
**Ver. José Fernando Tarragó**

VOTO:

DE ACORDO:

  
  
**Carlos Delgado**  
**Carmelo Borges Medeiros.**

Aprovado o Parecer  
Em 1  
  
Presidente da Comissão

CONTRÁRIO: